



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 041/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
LICLER MECANICA DIESEL E AUTOMOTIVA
LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 041/2023

Credenciamento: Nº 006/2023

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: LICLER MECANICA DIESEL E AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.512.263/0001-33 com sede na RUA ESTANISLAU WOJCIECHNOWSKI Nº 1437, BAIRRO CENTRO MAJOR VIEIRA SC neste ato representado por Sr. LICIO LAERCIO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO, portadora do RG 1.791.204 e inscrita no CPF nº 549.056.999-91, residente e domiciliado à RUA LINDOLFO CORDEIRO, Nº 343 CENTRO MAJOR VIEIRA.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 041/2023, referente à **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência ao Contrato 041/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.1. O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 5 (cinco) meses, contados a partir de **05/09/2024**, com vencimento em **28/02/2025**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quarta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade dos serviços de Borracharia e Lavação se faz de suma importância o termo aditivo pois o município não conta com borracharia ou até mesmo serviço de lavação em suas dependências, sendo considerado um serviço contínuo para que de prosseguimentos nas suas atividades coordenadas pelas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

07.01 Sec. Munic. de Viação de Obras Públicas – 1007 Manut da Sec Mun de Viação e Obras Públicas – 3.3.90.00 Aplicações Diretas

03.01 Sec. de Adm. e Planejamento – 2.003 Manut. da Sec. Mun de Adm. Finanças e Planejamento 3.3.90.00 Aplicações Diretas

14.14 Fundo Municipal de Saúde – 2.023 Manut do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.00 Aplicações Diretas

17.17 Fundo Municipal de Assistência Social – 2029 Manut e Ações do Fundo Mun de Assist. Social – 3.3.90.00 Aplicações Diretas

06.01 – Sec. Munic. de Educação – 2.005 Man. Da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.00 Aplicações Diretas

09.01 Sec. Mun Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente – 2.013 Man. Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente – 3.3.90.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quarta do Contrato originário de nº 041/2023, edital e documentação anexa a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 041/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 04 de setembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

LICLER MECANICA DIESEL E AUTOMOTIVA
LICIO LAERCIO DE OLIVEIRA
Contratada